

Resolução nº 650
De 06 de fevereiro de 1995

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1995.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.310, de 29 de agosto de 1994, e na Lei nº 2.380, de 24 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, igualmente, a diretriz do Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1995, nos termos do Anexo, consubstanciando, atualização dos valores constantes do Anexo à Resolução nº 642, de 26 de janeiro de 1995, na forma do art. 1º do Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo